

**ADITAMENTO 009/2022 ref. EDITAL Nº. 020/2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL VOLUNTÁRIO**

O Reitor da UNIAN por intermédio das Coordenações dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Estágio Pós-Doutoral na modalidade Voluntário**, conforme **Resolução CONSUN nº 280/2019** e obedecendo aos dispositivos legais e as normas estabelecidas a seguir:

**I. Das inscrições e número de vagas:**

1. O período de inscrição será da publicação do Edital até **25/05/2022**.
2. São ofertadas as vagas nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNIAN:
  - 2.1 Biotecnologia e Inovação em Saúde: **01 (uma) vaga**
  - 2.2 Farmácia: **01(uma) vaga**

**II. Dos requisitos dos candidatos:**

1. Possuir título de doutor obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela Comissão Coordenadora do Programa.
2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

**III. Da documentação para inscrição:**

1. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e Enviar em PDF os documentos através do link: [CLIQUE AQUI](#), até o dia **25/05/2022**, os seguintes documentos:
  - 1.1 Currículo Lattes (documentado).
  - 1.2 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH ou RNE, se estrangeiro).
  - 1.3 Cópia do Diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor.
  - 1.4 Plano de Trabalho (com as atividades e o cronograma previsto)
  - 1.5 Projeto de Pesquisa (contendo Introdução, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma de Execução, Referências) a ser desenvolvido na UNIAN enfatizando a inserção de suas atividades científicas em uma das linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas no Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* ao qual se destina.
  - 1.6 Carta de aceite do Supervisor (Anexo I)
  - 1.7 Declaração da Instituição/empresa autorizando a realização das atividades previstas no estágio pós-doutoral, caso o candidato possua vínculo empregatício.

**IV. Da avaliação e seleção:**

1. O Processo Seletivo será composto das seguintes etapas:
  - 1.1 Análise do Currículo Lattes;
  - 1.2 Análise do Plano de Trabalho;
  - 1.3 Análise do Projeto de Pesquisa - o projeto de pesquisa será analisado dando ênfase à viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos e sua inserção em uma das linhas de pesquisa atualmente desenvolvidas por docentes credenciados no Programa. Será analisada também a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação e divulgação; e
  - 1.4 Avaliação oral.
2. As notas de cada quesito são dadas numa escala de 0 (zero) a 100 (cem), a nota para classificação nas etapas é igual ou superior a 70 (setenta).
3. A classificação dos candidatos deverá ocorrer mediante média aritmética das notas atribuídas aos 4 (quatro) quesitos.

**V. Classificação e número de vagas:**

1. Candidatos que atingirem a média aritmética nas etapas da seleção serão considerados aptos a realizarem o Estágio Pós-doutoral no Programa *Stricto sensu* de escolha, respeitando-se a

ordem de classificação.

2. A convocação do candidato aprovado seguirá a ordem de classificação, no caso de desistências.

## **VI. Da publicação dos resultados e convocação dos classificados**

A convocação dos candidatos classificados será realizada por Edital a ser publicado no site dos Programas envolvidos, no dia **31/05/2022**, a partir das 17h.

## **VII. Da Matrícula:**

1. Os candidatos convocados devem apresentar entre os dias **01** até **03/06/2022** os seguintes documentos:
  - 1.1 Fotocópia do Diploma de Graduação e de Doutorado (autenticada) com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
  - 1.2 Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade e CPF.
  - 1.3 1(uma) foto 3x4 colorida.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar photocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diplomas de Graduação e Doutorado traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.

## **VIII. Das atividades do estágio Pós-doutoral:**

1. O pós-doutorando voluntário deve desenvolver no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* ao qual foi destinado, as seguintes atividades:
  - 1.1 Desenvolvimento do Projeto de pesquisa proposto;
  - 1.2 Cursar disciplinas ofertadas no período/semestre;
  - 1.3 Estágio de docência no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*; e
  - 1.4 Publicação científica conjunta com o supervisor.

## **IX. Das Disposições Finais:**

1. Ao inscrever-se no Edital, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo, da **Resolução CONSUN nº 280/2019** e o Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de escolha.
2. A atuação no Estágio Pós-doutoral do candidato no Programa não caracteriza vínculo empregatício com a UNIAN.
3. Será cobrada uma taxa de matrícula no valor de **R\$200,00** (duzentos reais) por semestre/rematrícula.
4. A participação no Estágio Pós-doutoral poderá ser cancelada a qualquer tempo por infringência à disposição conforme **Resolução CONSUN nº 280/2019**, ficando sem direito ao recebimento da certificação.
5. Os casos omissos são resolvidos junto à Comissão Coordenadora do Programa.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

Alexey Carvalho  
Reitor

Publique-se.

**ANEXO I**

**CARTA DE ACEITE**

Eu \_\_\_\_\_, docente permanente do Programa de Pós-Graduação \_\_\_\_\_, aceito supervisionar o Estágio Pós-Doutoral \_\_\_\_\_ do candidato \_\_\_\_\_, na modalidade voluntário conforme **Edital 020/2022**.

---

Professor Supervisor

---

Local e Data